



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 401/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1°. Aposentar **MARILEIA MEGGIOLARO CAMARGO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, matrícula n° 601750, Classe V, Referência "5", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.712/2004.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2021.

Vitória, 28 de outubro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. n° 125/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br